

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.053, de 2010

Denomina “Rodovia Benedito de Paula Nascimento” o trecho da rodovia BR-146, entre as cidades de Araxá e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais.”

Autor: Deputado José Santana de Vasconcellos

Relatora: Deputada Nilmar Ruiz

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 7.053, de 2010, de autoria do Ilustre Deputado José Santana de Vasconcellos, tem por objetivo denominar “Rodovia Benedito de Paula Nascimento” o trecho da rodovia BR-146, localizado entre as cidades de Araxá e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; e de Educação e Cultura; para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade ou juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e obedece ao regime de tramitação ordinária.

Na comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Maurio Mariani.

No prazo regimental, não recebeu emendas na Comissão de Educação e Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A denominação de ruas, praças, rodovias e outros logradouros públicos com nomes de pessoas já falecidas tem sido uma

característica das sociedades modernas que, com isso, objetivam prestar uma homenagem cívica a pessoas que, em vida, se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento socio-econômico da comunidade na qual estavam inseridas.

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar “Rodovia Benedito de Paula Nascimento” o trecho da rodovia BR-146, localizado entre as cidades de Araxá e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, em homenagem ao Ilustre comerciante araxaense, que teve papel relevante no desenvolvimento da economia da região.

Conforme o autor da proposição, o Sr. Benedito de Paula Nascimento elegeu como prioridade absoluta em sua vida a formação e a inserção dos filhos no mundo social e econômico, formando cidadãos atuantes, respeitados e de mérito reconhecido nos campos do direito, da medicina, da odontologia, da educação e da vida pública. Seu filho mais velho, o Deputado Federal Aracely de Paula, que foi vereador, presidente da Câmara Municipal e prefeito de Araxá, é o idealizador do projeto de reconstrução e pavimentação da BR-146, que liga Araxá a Patos de Minas.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nomes de pessoas já falecidas (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979). Segundo a justificção, o Sr. Benedito de Paula Nascimento faleceu em 25 de Julho de 1995, aos 76 anos de idade.

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.053, de 2010, de autoria do Ilustre Deputado José Santana de Vasconcellos.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputada Nilmar Ruiz
Relatora